



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 404 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ."

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 404 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei nº 894/2011, Cap. I Art. 3º, Inciso II:

DECRETA:

Art. 1º - **PROMOVER** por Titulação ou Progressão Vertical, através da comprovação de habilitação para o enquadramento no Nível II, os servidores ocupantes do cargo de Professor (a) abaixo relacionados que apresentaram o pedido administrativo nos anos de 2021 e 2022:

- LÍCIA CARMEN ALVES DE ANDRADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/ 2021.
- JEANE FREITAS DOS REIS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2022.
- SIMONE SANTOS DE QUEIROZ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31 / 2022.
- ELENITA PEREIRA COUTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 / 2022.
- GABRIELA GOMES DA SILVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70 / 2022.
- JELVACI FRANCISCO DOS SANTOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114 / 2022.

PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento referente à mudança de nível em tela será creditado a partir de setembro do ano de 2022.

Art. 2º - **PROMOVER** por Titulação ou Progressão Vertical, através da comprovação de habilitação para o enquadramento no Nível III, os servidores ocupantes do cargo de Professor (a) abaixo relacionados que apresentaram o pedido administrativo nos anos de 2021 e 2022:

- LACENI CAVALCANTE DE ALMEIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/ 2021.
- VALDERI JOSÉ DE CARVALHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/ 2022.
- NELSON RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021.

PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento referente à mudança de nível em tela será creditado a partir de setembro do ano de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

ELMO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 038/2022. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições para suprir a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 04 de outubro de 2022 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.